



Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 23/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO NO MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, resultante da eleição dos órgãos das autarquias locais realizadas a 12 de outubro no Salão Nobre do Edifício Municipal, de acordo com o Edital de Convocação datado de 03 de novembro, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, e com a presença dos Vereadores eleitos: João António Filipe Campolargo, Carlos António das Neves Rocha, João Diogo da Silva Semedo, Sónia Alexandra Fernandes Gomes, Maria Eugénia Martins Pinheiro (designada Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Assunção Mariana Carlos Ramos.

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha.

A reunião teve início às 10:00 horas.

PRESIDÊNCIA

Ponto 1 (ASS. 535/2025) - Designação de secretário das reuniões de Câmara e respetivo substituto

Ponto 2 (ASS. 536/2025) - Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal

Ponto 3 (ASS. 538/2025) - Designação do Vice-Presidente da Câmara

Ponto 4 (ASS. 540/2025) - Aprovação das deliberações da Câmara Municipal em minuta para eficácia imediata

Ponto 5 (ASS. 541/2025) - Designação dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias de que o município é titular

Ponto 6 (ASS. 542/2025) - Despacho de Fixação de dois Vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro

Ponto 7 (ASS. 543/2025) - Delegação e subdelegação de competências da Câmara Municipal no presidente com faculdade de subdelegar

Ponto 8 (ASS. 544/2025) - Despacho relativo à atribuição de pelouros e delegação de competências

Ponto 9 (ASS. 546/2025) - Constituição dos Gabinetes de Apoio ao Presidente e à Vereação

Ponto 10 (ASS. 547/2025) - Nomeação de representantes do Município junto de Entidades Externas

Ponto 11 (ASS. 550/2025) - Constituição da Comissão Municipal de Toponímia para o mandato 2025 2029

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 12 (ASS. 507/2025) - Publicidade paga no 3º trimestre de 2025

Ponto 13 (ASS. 537/2025) - Decisão de Não adjudicação - Hasta Pública para a concessão, reconversão e exploração de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas e respetivas instalações sanitárias, a instalar no edifício do antigo posto de turismo de Ílhavo

Ponto 14 (ASS. 539/2025) - Adjudicação definitiva - Hasta Pública bancas de peixe e marisco no Mercado Municipal da Costa Nova

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº 212, do dia 05.novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.476.987,27 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.852.190,33 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa euros e trinta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Neste período, intervieram:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, que interveio para dar as boas vindas a todos os presentes, com um cumprimento especial às Sr^{as}., e Srs., Vereadores que compõem a oposição, repetindo aqui o que disse aquando da sua tomada de posse, fazendo votos para que tenhamos uma oposição esclarecida e informada, para que este executivo seja atento, responsável e mais comprometido com o objetivo comum a todos nós, que é servir a população do nosso concelho em todos os seus sonhos e ambições, e deixar uma nota de como pretende dirigir os trabalhos das reuniões de câmara, agradecendo a todos nós que não interrompamos com apartes as intervenções dos colegas que no momento estiverem a usar da palavra, e peço também à Vereação da oposição, que não se dirijam diretamente aos funcionários municipais quando tiverem de tratar de algum assunto de ordem institucional relativo à sua função de membro do executivo municipal. Essa interação, deverá ser sempre desenvolvida e tratada com o se chefe de Gabinete.

O Sr. Vereador, João Campolargo, que interveio, também ele, para dar a todos as boas vindas, e agradecer as palavras do Sr. Presidente da Câmara, afirmando que a sua presença e da vereação do UPF que o acompanha, irá pautar-se como até aqui, sempre com a mesma dignidade e espírito de serviço público, nem irá levar alguns recados que possam ser interpretados de forma diferente daquela que os nossos ouvidos escutam.

A nossa presença neste executivo irá sempre orientar-se pela ajuda na construção de um município melhor, que foi aquilo pelo qual pugnamos no anterior mandato autárquico, sabendo perfeitamente que a nossa comunidade soube valorizar a nossa atuação.

Deixar também aqui uma nota importante de respeito por todos aqueles que trabalharam para além deste executivo em prol da nossa comunidade, e que foram construtores do seu desenvolvimento durante estes últimos de 50 anos.

Deixar também uma nota que saberemos estar à altura das nossas responsabilidades, tal qual o fizemos anteriormente, construindo com todos vós aquele que será o projeto dos próximos anos, deixando também uma nota para um excelente trabalho a desenvolver, nomeadamente para o Sr. Presidente da Câmara e para toda a restante Vereação.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PRESIDÊNCIA

Ponto 1 - Designação de secretário das reuniões de Câmara e respetivo substituto

DLB N.º 535/2025:

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

As funções de Secretário às reuniões da Câmara Municipal, a que alude o n.º 1 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, e, ainda e atualmente, o n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm vindo a ser desempenhadas pelo Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral da Estrutura Orgânica deste Município o qual é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela respetivo(a) substituto(a);

- Que nada se aponta para que se procure outra solução.

Proponho:

Que, para o presente mandato deste Executivo, se mantenha a designação do funcionário que estiver a ocupar aquele cargo, presentemente o Técnico Superior, Rui Manuel Pais Farinha;

Que nas suas faltas e impedimentos, o mesmo seja substituído pelo funcionário que, na cadeia hierárquica, o substitua, o que acontece, nesta altura, com a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025.”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal

DLB N.º 536/2025:

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;

Que no seu artigo 40.º é estabelecido que as câmaras municipais têm uma reunião ordinária,

semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente, em dia e horas certos a qual deve ser objeto de deliberação na sua primeira reunião;

Que nos termos do n.º 2 do artigo 49º deste normativo, pelo menos uma das reuniões mensais deve ter carácter público;

A participação do público nas reuniões de câmara é normalmente baixa;

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, se encontra integrado na CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, onde se verificaram várias alterações nos órgãos executivos, havendo por isso de articular a realização das respetivas reuniões;

O atual regimento da Câmara cuja mais recente atualização ocorreu em 05 de agosto de 2022, o qual merecerá uma natural reflexão sobre o seu conteúdo.

Proponho:

Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem na primeira e terceira Quinta-feira de cada mês, com início às 10.00 horas;

Que as reuniões das primeiras Quintas-feiras sejam públicas, e que a partir das 11.30 horas ou antes, logo que termine a apreciação de processos pelo Executivo, decorra um período de audição do público, que manifeste intenção de participar;

Que no caso da data da reunião coincidir em dia feriado, a mesma se realize no dia útil imediato, no mesmo local e à hora fixada;

Que havendo necessidade, especialmente em reuniões extraordinárias, podem ser realizadas reuniões telemáticas devendo neste caso e de forma expressa constar na respetiva ata;

Que se dispense o habitual preenchimento do formulário de senhas de presença devendo quem secretarie a reunião comunicar a composição dos membros da reunião aos serviços responsáveis pelo processamento das senhas de presença.

Que em tudo o resto se mantenha aplicável o anterior regimento na parte que não contrarie o aqui proposto.

Ílhavo, 03 de novembro de 2025.”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - Designação do Vice-Presidente da Câmara

DLB N.º 538/2025:

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em parte ainda em vigor, estabeleceu, o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Que o artigo 56.º daquela disposição legal criou, à época, a figura do “vice-presidente da câmara”, ou seja, o vereador que, por designação do presidente, para além de outras funções

que lhe sejam cometidas, cabe substituir este último nas suas faltas e impedimentos;

Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, manteve em vigor aquele articulado na sua norma revogatória (artigo 3.º).

Que importa acautelar o pleno funcionamento da Câmara Municipal nas minhas faltas, impedimentos e ausências;

Determinei, por meu despacho de 03 de novembro de 2025, a designação como Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro.

Nestes termos,

Proponho:

Que a Câmara Municipal tome conhecimento do despacho de designação do Vice-Presidente da Câmara.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025.”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 - Aprovação das deliberações da Câmara Municipal em minuta para eficácia imediata

DLB N.º 540/2025:

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

A importância de que as deliberações do órgão executivo tenham eficácia imediata para o bom e célere funcionamento dos serviços;

A informação anexa, do Chefe da DAG;

O previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu art.º 57.º n.º 3 “As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação pelo presidente e por quem as lavrou.”;

Que tal procedimento consiste, na prática, na assinatura do documento sujeito a deliberação, por quem preside à reunião e por quem a secretarie.

Proponho:

Nos termos dos considerandos e na informação anexa, que todas as deliberações do órgão executivo sejam aprovadas em minuta e que esta referência seja feita no texto de cada deliberação.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025.”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 - Designação dos responsáveis pela movimentação das contas bancárias de que o município é titular

DLB N.º 541/2025:

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que, com a cessação de funções do anterior executivo cessam as autorizações para as movimentações das contas bancárias;

Que, se tornava urgente proceder à autorização imediata de quem está autorizado a movimentar contas junto das instituições de crédito.

A informação anexa do chefe da DAG, anexa

Determinei por meu despacho de hoje mesmo que, neste momento, a autorização para a movimentação de contas bancárias fique assim definido:

Que, da parte do executivo municipal fiquem autorizados:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Vice-Presidente: Maria Eugénia Martins Pinheiro

Que, da parte da tesouraria:

Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira, Coordenadora Técnica

Maria Noémia Ramos Ribau, Assistente Técnica.

Nestes termos,

Proponho

Que, a Câmara Municipal ratifique o despacho anexo sobre os autorizados a movimentar contas bancárias.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025.”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 - Despacho de Fixação de dois Vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, ainda em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara tem competência para decidir da existência até dois Vereadores em Regime de Tempo Inteiro (municípios com mais de 20 000 e menos de 100 000 eleitores);

A complexidade e multiplicidade dos assuntos a tratar bem como a dimensão do município;

Que foi necessário constituir a equipa que, de imediato, vai assegurar a gestão municipal a nível do seu executivo, no mandato 2025/2029.

Determinei ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a escolha dos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, em número de dois, recaísse em Maria Eugénia Martins Pinheiro e Carlos António das Neves Rocha;

Que, nos termos do citado despacho, que teve efeitos imediatos, determinei que o mesmo fosse presente à Câmara Municipal.

Proponho:

Que a Câmara Municipal tome conhecimento do citado despacho em anexo, e que no essencial é referido nos considerandos.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7 - Delegação e subdelegação de competências da Câmara Municipal no presidente com faculdade de subdelegar

DLB N.º 543/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelece entre outros o regime jurídico das autarquias locais bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais;

O n.º 1 do artigo 34.º do preceito acima referido estipula que a Câmara Municipal pode delegar no Presidente, a sua competência, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea a) do artigo 39.º da mesma Lei;

O n.º 2 do artigo 36.º contempla a possibilidade das competências acima referidas poderem ser subdelegadas em qualquer dos Vereadores, por decisão e escolha do presidente;

O Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo consagra também a possibilidade de delegação e subdelegação de competências.

Proponho:

Sem prejuízo de delegações posteriores em matérias mais específicas da realidade autárquica, que a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente e este por sua vez possa vir a subdelegar, todas as competências próprias da Câmara Municipal previstas e fixadas nos Considerandos.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Despacho relativo à atribuição de pelouros e delegação de competências

DLB N.º 544/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

A Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designadamente no seu artigo 58.º, n.º 4 quanto à competência do Presidente da Câmara vem determinar o regime de exercício dos seus vereadores nos limites legais bem como afetar-lhes funções

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no seu artigo 23.º, n.º 2 e artigo 36.º que complementa e atualiza a anterior lei

Determinei por meu despacho de hoje mesmo a fixação dos vereadores a tempo inteiro com atribuição de pelouros que a seguir se transcreve:

a) Vereadora em regime de tempo inteiro:

Maria Eugénia Martins Pinheiro

Educação

Desenvolvimento e Ação Social

Cultura e Identidade Local

Participação, Cidadania e Transparência

Contraordenações e Execuções Fiscais

Saúde

b) Vereador em regime de tempo inteiro:

Carlos António das Neves Rocha

Associativismo, Desporto e Bem-Estar

Juventude, Inclusão e Longevidade

Ambiente, Sustentabilidade e Saneamento

Comércio e Mercados

Relação com as Freguesias

Gestão Operacional

Bem-estar Animal

Eventos

Ficam para o Presidente da Câmara

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, as seguintes funções e pelouros:

Planeamento Estratégico e Cooperação Territorial

Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Recursos Humanos e Valorização do Capital Humano

Turismo e Imagem Identitária

Economia e Inovação Local

Mobilidade, Planeamento Urbano e Ordenamento do Território

Proteção Civil e Segurança Comunitária

Comunicação

Contencioso e Jurídico

Obras Públicas e Particulares

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento do presente despacho.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 9 - Constituição dos Gabinetes de Apoio ao Presidente e à Vereação

DLB N.º 546/2025:

Presente o seguinte Despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

A tomada de posse de ontem que instalou os órgãos municipais, assembleia municipal e câmara municipal;

Importava desde já constituir o GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como o GAV – Gabinete de Apoio à Vereação, com a devida operacionalidade, e que permita responder com competência, eficiência e eficácia aos desafios que todos nós vamos enfrentar;

Ouvi e recebi propostas dos Vereadores em regime de tempo inteiro quanto ao gabinete de apoio à Vereação;

Determinei por meu despacho de hoje mesmo e ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte constituição dos Gabinetes de Apoio:

a) Para meu apoio direto (GAP):

- Chefe de Gabinete: José Manuel Santos Gabriel

- Adjunta: Júlia Maria Nunes Pimentel Cavaz

b) Para o apoio à Vereação (GAV):

- Secretária: Ana Patrícia Pinho Torrão Santos

- Secretária: Maria Eugénia Clemente Teixeira

Proponho:

Que a Câmara Municipal tome conhecimento do despacho que designa os Gabinetes de Apoio ao Presidente e Vereação.

Ílhavo, aos 3 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 - Nomeação de representantes do Município junto de Entidades Externas

DLB N.º 547/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

A Câmara Municipal de Ílhavo está integrada num conjunto de entidades de base intermunicipal e outras, sendo que nesta fase inicial do mandato autárquico 2025/2029, devemos nomear o(s) representante(s) da CMI nessas entidades:

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo nomeie os seguintes representantes:

para a Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituta: Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro)

para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituto: Vereador Carlos António das Neves Rocha)

para a Associação de Municípios do Carvoeiro:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituta: Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro)

(substituto: Vereador Carlos António das Neves Rocha)

para a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas:

Vereador: Carlos António das Neves Rocha

para a Associação Musical das Beiras:

Vereadora: Maria Eugénia Martins Pinheiro

para a Comunidade Portuária de Aveiro:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

para a empresa “Águas da Região de Aveiro SA”:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Vereador: Carlos António das Neves Rocha

para a MUNICIPIA, SA:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituto: Vereador Carlos António das Neves Rocha)

para a FECIPE - Federação Europeia de Cidades da Pesca:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

para a AEMA-Associação Europeia de Municípios com Marinas ou Portos de Recreio:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituta: Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro)

para Águas do Centro Litoral (ex. – SIMRIA):

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituto: Vereador Carlos António das Neves Rocha)

para a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituta: Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro)

para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Ílhavo:

Técnica Superior: Joana Raquel Rodrigues Pontes

para o Núcleo Local de Inserção (Rendimento Social de Inserção):

Vereadora: Maria Eugénia Martins Pinheiro

para o Conselho Consultivo da Formação Profissional para o Distrito de Aveiro:

Vereadora: Maria Eugénia Martins Pinheiro

para a Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde:

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

para a Mesa Permanente Luso-Espanhola

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

para Polis Litoral Ria de Aveiro

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituto: Vereador Carlos António das Neves Rocha)

Para a Associação Adapt Local

Vereador: Carlos António das Neves Rocha

para Parque de Ciência e Inovação, S.A.

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

(substituto: Vereadora Maria Eugénia Martins Pinheiro)

para a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

Vereadora: Maria Eugénia Martins Pinheiro

para a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária

Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025".

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nota: Regista-se que relativamente à proposta da representação na CPCJ, por referência da Sra. Vereadora Mariana Ramos, atento a necessidade legal de cumprimento de um número mínimo de horas semanais (21 horas) de afetação a esta comissão, não é viável a escolha de um eleito local. Para esse efeito no mandato anterior optou-se por alterar a escolha inicial recaindo agora a representação municipal numa técnica com especial sensibilidade nesta área. Deste modo a presente deliberação altera a proposta apresentada acolhendo a sugestão da Sra. Vereadora e mantendo-se a representação na mesma técnica.

Ponto 11 - Constituição da Comissão Municipal de Toponímia para o mandato 2025 2029

DLB N.º 550/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- "Considerando:

O previsto no artigo 99.º do Regulamento Municipal de Espaço Público publicado em II Série do DR, n.º 32/2018 de 14.fevereiro, o qual refere que;

a) É criada uma Comissão Municipal de Toponímia, constituída por despacho do Sr. Presidente da Câmara com uma duração coincidente com o do mandato do executivo municipal que a nomeou;

b) Aquela Comissão é constituída para além do Presidente da Câmara que preside, com faculdade de delegar em Vereador, pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelos Vereadores em Exercício, com funções delegadas e pelos Presidentes de Junta à qual digam respeito os topónimos em discussão;

As tomadas de posse para o mandato 2025/2029, ocorridas recentemente nos órgãos municipais e de freguesia e o meu despacho designando os dois Vereadores a tempo inteiro, que terão funções delegadas, determinei por meu despacho de hoje mesmo:

Que a Comissão Municipal de Toponímia para o mandato 2025/2029, que agora se inicia, seja assim constituída:

Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo – Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, que preside;

Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo – Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos Santos;

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, com competências e funções delegadas:

- Maria Eugénia Martins Pinheiro;

- Carlos António das Neves Rocha;

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo:

- São Salvador: João Eduardo Bonito Braga;

- Gafanha da Nazaré: José António Falcão Ribeiro de Arvins;

- Gafanha da Encarnação: José Augusto Ribau Carapelho;

- Gafanha do Carmo: Daniela Apolinário Pimentel.

Assim,

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere tomar conhecimento do despacho de constituição da Comissão de Toponímia para o mandato 2025/2029, que se anexa e cujo essencial consta nos considerandos supra.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 12 - Publicidade paga no 3º trimestre de 2025

DLB N.º 507/2025:

Informação subunidade de contabilidade e plano:

Presente o seguinte processo elaborado pela subunidade de Plano e Orçamento na qual consta a informação sobre a publicidade paga no terceiro trimestre a qual é depois capeada pela seguinte proposta:

- “Considerando:

A comunicação é o elo entre as entidades públicas e os cidadãos constituindo a garantia do acesso à informação sobre a atividade municipal;

Importa que o Órgão Executivo acompanhe o que de essencial vai ocorrendo no Município;

Remete-se, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem da publicidade do 3º trimestre de 2025.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a presente informação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 13 - Decisão de Não adjudicação - Hasta Pública para a concessão, reconversão e exploração de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas e respetivas instalações sanitárias, a instalar no edifício do antigo posto de turismo de Ílhavo

DLB N.º 537/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que, nos termos das alíneas qq) e t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, bem como assegurar a gestão, conservação e valorização dos bens do município, incluindo o imóvel objeto da presente concessão.

Que, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e a fixar as respetivas condições gerais.

Que, em 20 de junho de 2025, foi deliberado pela Câmara Municipal autorizar a abertura de procedimento por Hasta Pública, para a concessão do direito de uso privativo do antigo Posto de Turismo de Ílhavo e respetivas instalações sanitárias.

Que, em 04 de julho de 2025, foi deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de junho de 2025, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão, bem como a fixar as respetivas condições gerais.

Que, terminado o prazo para apresentação de propostas, constatou-se que apenas uma proposta foi apresentada.

Que, de acordo com os fundamentos expostos no relatório elaborado pela Comissão da Hasta Pública, datada de 31 de outubro de 2025, se propõe, em síntese, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

A não adjudicação e a revogação da decisão de contratar relativa ao procedimento por Hasta Pública para a “Concessão, reconversão e exploração de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas e respetivas instalações sanitárias, a instalar no edifício do antigo Posto de Turismo”.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 14 - Adjudicação definitiva - Hasta Pública bancas de peixe e marisco no Mercado Municipal da Costa Nova

DLB N.º 539/2025:

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

Que, em 05 de junho de 2025 foi deliberado pela Câmara Municipal a abertura de procedimento por Hasta Pública, nos termos estabelecidos no artigo 335º do Regulamento das Atividades Económicas, no caso específico do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado na 2ª Série – n.º 35 do Diário da República de 19 de fevereiro de 2018, para a concessão de bancas de peixe e marisco.

Que, a hasta pública visava promover a atribuição das seguintes bancas: cinco (5) bancas no

setor de Peixe (n.ºs 28, 29, 37, 38 e 56) e seis (6) bancas no setor do Marisco (n.ºs 62, 63, 64, 66, 69 e 71).

Que, de acordo com os fundamentos expostos na Ata elaborada pela Comissão da Hasta Pública, se propõe, em síntese, a adjudicação definitiva das bancas de marisco n.º 63 e 71 e a não adjudicação das bancas de peixe n.ºs 28, 29, 37, 38 e 56 e de marisco n.º n.ºs 62, 64, 66 e 69.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Adjudicação definitiva das Bancas de Marisco, nos termos da Ata elaborada pela Comissão da Hasta Pública da seguinte forma:

Banca n.º 63, pelo valor de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros)

Banca n.º 71, pelo valor de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros)

A não adjudicação das bancas de peixe n.ºs 28, 29, 37, 38 e 56 e de marisco n.º n.ºs 62, 64, 66 e 69.

Ílhavo, aos 03 de novembro de 2025”.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H20, e dado que já se encontravam no Salão Nobre, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a:

- **A. Silva, residente no Concelho de Ílhavo**, que interveio, para, inicialmente, parabenizar os autarcas recentemente eleitos, desejando boa sorte no exercício dos respetivos mandatos.

De seguida, colocou à consideração do Executivo Municipal, uma questão relativa à qualidade do som durante as reuniões, considerando que a mesma é de fraca qualidade, apelando para que este problema possa ser resolvido com a brevidade possível.

Na resposta do Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e tomou em boa nota a preocupação transmitida pelo munícipe.

- **Madalena ..., residente no Concelho de Ílhavo**, que interveio para voltar a colocar junto do executivo Municipal as preocupações que já a tinham feito participar em reuniões anteriores, muito em especial a questão relativa à construção de muro da sua casa, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado a munícipe que aquele assunto seria colocado junto do seu Chefe de Gabinete, para ulterior informação dos serviços municipais competentes e eventual tomada de decisão.

A finalizar a presente reunião de Câmara, voltou a usar da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que se congratulou com a elevação e urbanidade com que a mesma decorreu, esperando que, para além das divergências políticas, tudo o resto se possa manter durante o mandato autárquico que agora se inicia, dando ainda conta, que, relativamente à possibilidade de existirem alterações ao horário das reuniões de câmara, a fim de assegurar que este

compromisso não coloque em causa os compromissos profissionais por parte das Sr.ªs e Srs. Vereadores que não se encontram no exercício de funções a tempo inteiro, reiterar a sua disponibilidade de conversar sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram, 11.40 horas

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Rui Manuel Pais Farinha Secretário, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,



RUI FARINHA, dr.
Chefe da DAG
Assinatura Digital Qualificada

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
